

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Edital n.º 375/2006**

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação da Guarda, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 1 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-coordenador, da área de Psicologia, especialidade de Psicologia do Desenvolvimento.

2 — Ao concurso são admitidos os candidatos que reúnam os requisitos previstos no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico da Guarda, com indicação dos seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Número do bilhete de identidade;
- e) Estado civil;
- f) Residência e número de telefone;
- g) Profissão;
- h) Habilitações académicas, com nota final.

4 — Os candidatos deverão, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, fazer acompanhar os seus requerimentos de candidatura dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Sete exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Sete exemplares da lição;
- d) Sete exemplares da dissertação;
- e) Certidões comprovativas das habilitações académicas;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo artigo 19.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho).

5 — Os processos de candidatura deverão ser entregues no Serviço de Pessoal e Expediente do Instituto Politécnico da Guarda ou enviados pelo correio, registados, com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, 6300-559 Guarda.

6 — A prestação de provas públicas e a sua apreciação serão realizadas de acordo com o previsto nos artigos 26.º e seguintes do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6.1 — Os candidatos que se apresentarem com doutoramento ou que tenham sido aprovados com mérito absoluto em anterior concurso para professor-coordenador estão dispensados da prova referida na alínea b) do n.º 1 do citado artigo.

7 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:
Presidente — Jorge Manuel Monteiro Mendes, presidente do Instituto Politécnico da Guarda.

Vogais:

Prof.ª Doutora Luísa Maria de Almeida Morgado, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor José Barros de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto.

Prof.ª Doutora Margarida Maria Batista Mendes Pedroso de Lima, professora associada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Prof. Doutor Joaquim João Quadrado Gil, professor-coordenador, de nomeação definitiva, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda.

Prof. Doutor Manuel Alberto Carvalho Prata, professor-coordenador, de nomeação definitiva, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Comunicação Social****Edital n.º 376/2006**

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28 de Julho de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com

a alínea h) do n.º 1 artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com os artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, na área científica de Semiótica Organizacional.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento daquela vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontram nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Comunicação Social, Campus de Benfica, do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-014 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- i) Quatro exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — António José da Cruz Belo, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais efectivos:

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, professor-coordenador da Escola Superior de Comunicação Social.

José António Viegas Soares, professor-coordenador da Escola Superior de Comunicação Social.

Moisés Martins, professor catedrático da Universidade do Minho.

Vogais suplentes:

Helena Ribeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

Ana Mafalda Eiró Gomes, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

26 de Julho de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António José da Cruz Belo*.

Edital n.º 377/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Julho de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com os artigos 7.º, n.º 2, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 22.º, 24.º, 25.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa I anexo à Portaria n.º 372/96, de 20 de Agosto, área científica de Publicidade.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é válido apenas para o preenchimento daquela vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontram nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Escola Superior de Comunicação Social, Campus de Benfica, do Instituto Politécnico de Lisboa, 1549-014 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- i) Quatro exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *curriculum vitae*.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) e g) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — António José da Cruz Belo, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais efectivos:

José Manuel Rebelo, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Jorge Domingos Carapinha Veríssimo, professor-coordenador da Escola Superior de Comunicação Social.

José António Vidal de Oliveira, professor-coordenador da Escola Superior de Comunicação Social.

Vogais suplentes:

Ana Teresa Machado, professora-adjunta da Escola Superior de Comunicação Social.

André do Couto Sendin, professor-adjunto da Escola Superior de Comunicação Social.

24 de Julho de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António José da Cruz Belo*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 17 573/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 3 de Julho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um período de dois anos, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2005 e com termo em 31 de Agosto de 2007, com os docentes:

Alexandra Maria Silva Miranda, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

Guillerma Cano Gómez, equiparada a professora-adjunta (20 %).

Hélder José Molarinho Estêvão, equiparado a assistente do 1.º triénio (50 %).

Isabel Cristina Vidal Almeida Neves, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

João Pedro Fonseca, equiparado a assistente do 1.º triénio (50 %).

Jorge Manuel Duarte Faria, equiparado a assistente do 1.º triénio (50 %).

Judite Maria Ribeiro Ramos, equiparada a professora-adjunta (30 %).

Luís Manuel Nabais Borrego, equiparado a professor-adjunto (30 %).

Maria Fernanda Carvalho Labrincha, equiparada a professora-adjunta (30 %).

Maria Graça Fragoso Coelho, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

Maria Inês César Figueira Tavares Costa, equiparada a assistente do 1.º triénio (40 %).

Maria João Monteiro Coelho Rodrigues, equiparada a assistente do 2.º triénio (50 %).

Maria Jorge Almeida Raposo Gama Ramires, equiparada a professora-adjunta (30 %).

Maria Manuela Rosário Fernandes, equiparada a assistente do 1.º triénio (50 %).

Marina Sousa Costa Paula Campos, equiparada a assistente do 2.º triénio (50 %).

Paulo Maciel Mendes Batista, equiparado a assistente do 2.º triénio (50 %).

Paulo Miguel Santos Ferreira, equiparado a professor-adjunto (30 %).

Rui Manuel Moura Afonso Assunção, equiparado a assistente do 2.º triénio (20 %).

Solange Leocádio Varelhas, equiparada a assistente do 1.º triénio (30 %).

Sónia Maria Alves Bastos, equiparada a assistente do 1.º triénio (20 %).

8 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de São João

Edital n.º 378/2006

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, e da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, torna-se pública a abertura de concurso para a candidatura à matrícula e inscrição no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (CPLEESIP) para o ano lectivo de 2006-2007.